



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº12, DE 30 DE AGOSTO DE 1995

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CD nº 22, de 02 de fevereiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº17/95-CONSUNI;

CONSIDERANDO ainda a decisão do plenário do Conselho em reunião ordinária realizada no dia 30 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o conselheiro **BISMARCK DUARTE DINIZ**, para representar o Conselho Universitário no Conselho de Moradia Estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso, em substituição ao docente **Luiz Alfeu Mojen Ramos**.

Art. 2º. Esta Resolução conta seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em
Cuiabá, 30 de agosto de 1995


LUZIA GUIMARÃES
Presidente